



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 94/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ MOREIRA FILHO, Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de ANÁPOLIS - GOIÁS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 137ª Zona daquela Cidade.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA

Presidente